



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 168 DE 8 DE MAIO DE 2023**

Versão compilada.

Designa os integrantes do Comitê Gestor do MP Digital.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e no processo administrativo SEI nº 19.00.4009.0001190/2023-90,

CONSIDERANDO a [Portaria CNMP-PRESI nº 167 de 8 de maio de 2023](#), que regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o Comitê Gestor do MP Digital;

CONSIDERANDO o inserto no art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 167 de 8 de maio de 2023, que estabelece que o Comitê Gestor do MP Digital será composto por membros e/ou servidores indicados livremente pelo Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria CNMP-PRESI nº 167 de 8 de maio de 2023 dispõe que o Comitê Gestor do MP Digital assegurará a representatividade dos ramos e unidades do Ministério Público, na forma do § 1º, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros e servidores relacionados para atuarem no Comitê Gestor do MP Digital:

I – GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá as funções de Coordenador;

~~II – DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Membro Auxiliar da Presidência, que exercerá as funções de Coordenador Adjunto;~~

II – RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 403 de 28 de novembro de 2023](#))

III – BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

IV – OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá as funções de Coordenador-Adjunto;

V – JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico;

VI – FABRÍCIO RABELO PATURY, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, indicado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) para atuar como representante das unidades e ramos do Ministério Público;

VII – BRUNA MACHADO DAMACENA RIBEIRO, Assessora-Chefe nível IV da Comissão de Planejamento Estratégico;

VIII – LUCIANA MARIA DE ARAÚJO FREITAS, Assessora nível III da Comissão de Planejamento Estratégico;

IX – PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público. [Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 191 de 17 de maio de 2023](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS